

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição dos Motivos

O AIKIDO, arte originária do Japão, busca coordenar à perfeição as atividades conjuntas do corpo e da mente, em profunda unidade com as leis naturais. Não é apenas uma arte marcial, técnica de defesa pessoal ou um esporte. É um caminho para o crescimento do homem.

No plano corporal/mecânico, o AIKIDO caracteriza-se por técnicas de projeção ou torções de articulações que neutralizam o agressor, aproveitando sua própria energia com um mínimo de força física.

O AIKIDO tem como diferença fundamental, quando comparado a outras artes marciais, a ausência de competição entre os praticantes e uma forte ênfase na preservação dos valores morais, na disciplina e na hierarquia. A competição no AIKIDO é da pessoa com ela mesma. A cada momento o praticante busca, assim, ser melhor do que era antes.

Outras marcas fundamentais do AIKIDO são a disciplina, o respeito e a valorização do mais velho ou mais antigo (hierarquia), a gratidão e a honra. Para aqueles que pensam que a ausência de competição entre praticantes torna a pessoa despreparada para viver em nosso mundo altamente competitivo, contrapomos o fato de que conseguindo superar as próprias dificuldades, limitações e medos interiores, nós estaremos altamente qualificados para competir com pessoas (e situações) que tiveram um treinamento voltado apenas para o exterior.

Nossos maiores inimigos são: insegurança, preguiça, desarmonia, desequilíbrio, fraqueza de caráter e desrespeito para com o próximo (ausência de uma visão ecológica), e não podemos menosprezá-los.

O AIKIDO não quer habilitar a pessoa apenas para o combate físico, mas sim para lutar pelo seu sustento, por uma vida mais harmônica, por um convívio social mais pleno, pela felicidade. Enfim, lutar PARA SER CADA DIA MELHOR!

O fundador do Aikido, Morihei Ueshiba, nasceu no Japão em 14 de dezembro 1883. Esta era uma época em que ainda estavam bem vivos todos os conhecimentos e valores morais dos antigos Samurais.

Devotou-se a um severo treinamento de condicionamento físico e à prática de artes marciais, atingindo elevado nível de proficiência em diversos estilos de Ju Jitsu, esgrima e luta com lança.

Entretanto, apesar de suas impressionantes potencialidades físicas e marciais, Ueshiba sentia-se muito descontente. Começou então a peregrinar por diversas práticas ascéticas e meditativas, objetivando encontrar um significado mais profundo para a vida, ao mesmo tempo em que continuava a persistir em seus estudos através do caminho marcial. Ele criou o moderno Aikido combinando seu treinamento marcial com suas ideologias DE CRESCIMENTO

No âmbito do Brasil, o AlKIDO foi introduzido no país pelo Shihan Reishin Kawai (1931 – 2010) no início da década de 60, sob orientação do já falecido mestre 9º grau Arimoto Murashige, que era o Representante do AIKIDO para o Ocidente.

Shihan Reishin Kawai (8º Dan), ligado às entidades AlKIKAI e IAF, presidiu a Confederação Latino-americana de AlKIDO. Reishin Kawai residiu em São Paulo, onde exerceu, além do AIKIDO, medicina oriental, sendo muito respeitado pelo seu conhecimento em ambas as áreas.

Na esfera do Estado do Rio Grande do Sul, o AlKIDO veio para o estado no final da década de 80, trazido pelo Sr. Roberto Maruyama (atualmente 6º grau) e sob supervisão de Kawai Shihan. Maruyama Sensei, pouco tempo mais tarde, retornou a São Paulo, onde agora é responsável pelo Maruyama Dojo. Assumiu, então, a responsabilidade de continuar o trabalho, por indicação de Maruyama Sensei, o seu discípulo, o Sr. Roque Vargas Filho, que há mais de 35 anos trilhava o caminho das artes marciais, com graduações em Judo e em Shorinji-kempo. Vargas é o líder e orientador técnico do AIKIDO-RS, que é ligado ao Hombu Dojo (Japão).

Vargas Sensei, (1950 – *) faixa preta 6º grau, é, por designação de Kawai Shihan, o responsável pelo AIKIDO no RS, com + de 50 anos de prática e ensino em artes marciais. Vargas desenvolve a missão do Aikido no Rio grande do Sul, há mais de 30 anos, lecionando em diversos horários no Dojo Central de Porto Alegre, sendo o responsável pelo ensino em diversas academias no Estado. Vargas tem sido também um incentivador do uso do AIKIDO no trabalho policial, por meio da realização de cursos para a Guarda Municipal de Porto Alegre, para os monitores da FEBEM/FASE e para os policiais militares e civil, além de oferecer descontos significativos a estes em seus Dojo(s).

Em função de todo o exposto e da importância fundamental do fundador Morihei Ueshiba para todo o mundo, a data escolhida para instituir o dia do aikido no âmbito do município de Porto Alegre é 26 de abril, data do falecimento d'O-Sensei.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2022.

Fonte: http://aikido.com.br/aikido-2/

Leonel Radde (PT)

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia do Aikido no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no dia 26 de abril.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do Aikido no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 26 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Leonel Guterres Radde, Vereador, em 22/04/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0371287 e o código CRC F5FCB8B3.

Referência: Processo nº 208.00052/2022-64

SEI nº 0371287